



ATILA SAUNER POSSE
Sociedade de Advogados

ATILA SAUNER POSSE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0003067-13.2022.8.16.0185
OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 81.051.666/0001-70)

Solução de divergência apresentada por GUEDES TRAVAGLIA ENGENHARIA LTDA

A presente solução de divergência não tem natureza de decisão e, desta forma, não comporta recurso. Trata-se de mera fundamentação que irá amparar a composição da relação de credores de que trata o §2º do art. 7º da Lei 11.101/2005. Uma vez divulgado novo edital, franqueia-se ao CREDOR e/ou terceiros interessados manejar impugnações na forma do disposto no art. 8º da mesma Lei.

I. DIVERGÊNCIA

A empresa **GUEDES TRAVAGLIA ENGENHARIA LTDA** apresenta DIVERGÊNCIA alegando possuir crédito maior do que aquele apontado no Edital do art. 52 da Lei 11.101/2005, requerendo sua majoração para R\$ 12.873,06.

II. ANÁLISE

A empresa apresenta divergência requerendo a majoração de seu crédito informando que, além de nota salarial pendente de pagamento por parte da Recuperanda – valor indicado no Edital do art. 52 da LFRJ, haviam, também, alguns reembolsos de materiais que não lhes foram pagos.

Para comprovação de seu crédito, foram encaminhados cópia dos e-mails trocados entre as partes, cópia dos borderôs emitidos e as respectivas notas fiscais.

Em contato com o setor financeiro da Recuperanda,, foi informado que o valor devido para a Empresa Credora é aquele indicado anteriormente, assim rejeito o pedido de divergência.

III. SOLUÇÃO

Ao exposto, **REJEITO** o pedido de divergência.

Curitiba, 25 de agosto de 2022.

Atila Sauner Posse
OAB/PR nº 35.249